



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N°. DE DE 2020.

*“Autoriza a Abertura de
Crédito Especial no valor de
R\$ 45.000,00 - SMSU”.*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2020, no programa **“0010 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos”**, na ação **“3722 – Aquisição de Perpétuo Jazigo”**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
10.01.04.122.0010.3722	3.44.90.61	Aquisição de Imoveis	45.000,00	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária.

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
36.01.04.122.0036.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

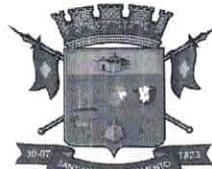
Sant'Ana do Livramento, de de 2020.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

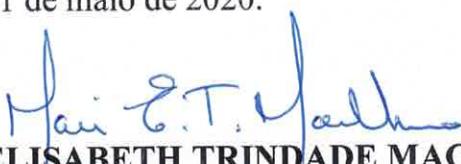
Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 45.000,00 - SMSU"***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para a aquisição de 10 covas rasas junto ao Cemitério Parque Vale dos Sinos, tendo em vista que a atual situação provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19) obrigou os governos federais, estaduais e municipais a tomarem medidas para o enfrentamento e minimização dos impactos que poderão ocorrer. Desta forma foi elaborado um protocolo do Ministério da Saúde referente aos procedimentos de sepultamentos das vítimas da Covid-19, que o município deverá cumprir.

Também se justifica tal solicitação para o cumprimento do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) solicitado pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul o qual exige urgência do Poder Executivo Municipal em se adequar as exigências previstas na legislação em vigor.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 11 de maio de 2020.


MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO

Prefeita Municipal